COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 005/2.013 – FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei Legislativo Complementar nº 002/2013, de 04 de março de 2013, Que "*Altera os anexos I, II e III, da Lei Complementar Municipal nº 045/2009, e dá outras providências*"**

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 18/03/13

**Senhor Presidente:**
**Nobres Vereadores:**
**Nobre Vereadora:**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 002/2013, de 04 de Março de 2013, de autoria do Legislativo Municipal, que objetiva "***Altera os anexos I, II e III, da Lei Complementar Municipal nº 045/2009, e dá outras providências***", a qual dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Municipais da Câmara Municipal de Água Boa – MT.

A proposta em questão esteve em pauta no dia 04/03/2013, e submetida ao Plenário ao pedido de regime de urgência especial, o qual foi aprovado por unanimidade, e no período a matéria em epigrafe não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

Constata-se que a medida é de natureza privativa do Poder Legislativo, portanto livre de qualquer vício de formalidade, em obediência aos ditames dos artigos 42, inciso II, e III, da Lei Orgânica Municipal, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei Complementar n.º 002/2013 de 04 de março de 2013.

É o nosso parecer.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
Nº 086 LIVRO 004
FOLHA 44 HORAS 08:58
18/03/2013

Sala da Comissão Geral, aos 14 de Março de 2013.

**Erik Rodrigo Jesus da Silva**
**Relator**

**José Eugênio de Paiva – Presidente**
( X ) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário

**Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente**
( X ) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário

**Edegar José de Oliveira – Membro**
( X ) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário

**Mauri Alberto Moresco - Membro**
( X ) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário